



R E S O L U Ç Ã O Nº 20 / 61

Cria cargos na Secretaria
da Assembléia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo -
em vista o aumento de serviço na sua Secretaria,

Considerando que para atender o referido aumento de servi-
ço deverá ser aumentado o quadro de funcionários existentes:

R E S O L V E :

Artigo 1º - O quadro de Oficial Legislativo fica aumenta-
do de mais dois cargos, sendo um na classe PL 12 e outro na classe -
PL 8, com os mesmos padrões de vencimentos dos já existentes.

Artigo 2º - Os cargos criados serão preenchidos a crité-
rio da Presidência da Assembléia.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revoga-se.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1961

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] 1º Secretário

[Assinatura] 2º Secretário

Registrado a fls. 28 do livro
competente.

OL/A

Em 29-1-62

Ca. Viégas
Of. Seg. F.S. 14.